



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



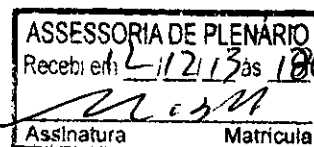
EMENDA ADITIVA Nº 01

DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS (CEOF), sobre o Projeto de Lei n.º 1.752/2013 que abre crédito especial à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 24.310.913,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e dez mil, novecentos e treze reais).

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Rôney Nemer

Inclua-se na proposta inicial a seguinte transferência:



SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
UO 32101 – Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal. R\$ 3.600.000,00 Programática: 6003.8502.7024 – Administração de pessoal – Secretaria de Planejamento e Orçamento – Plano Piloto.	UO 02101 – Tribunal de Contas do Distrito Federal. R\$ 3.600.000,00 Programática: 6005.2422.9637 - concessão de bolsa estágio; 6005.8504.0020 - concessão de benefícios a servidores; 6005.2557.2568 - gestão da informação e dos sistemas de TI; 6005.1471.0005 - modernização de sistema de informação.

1000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



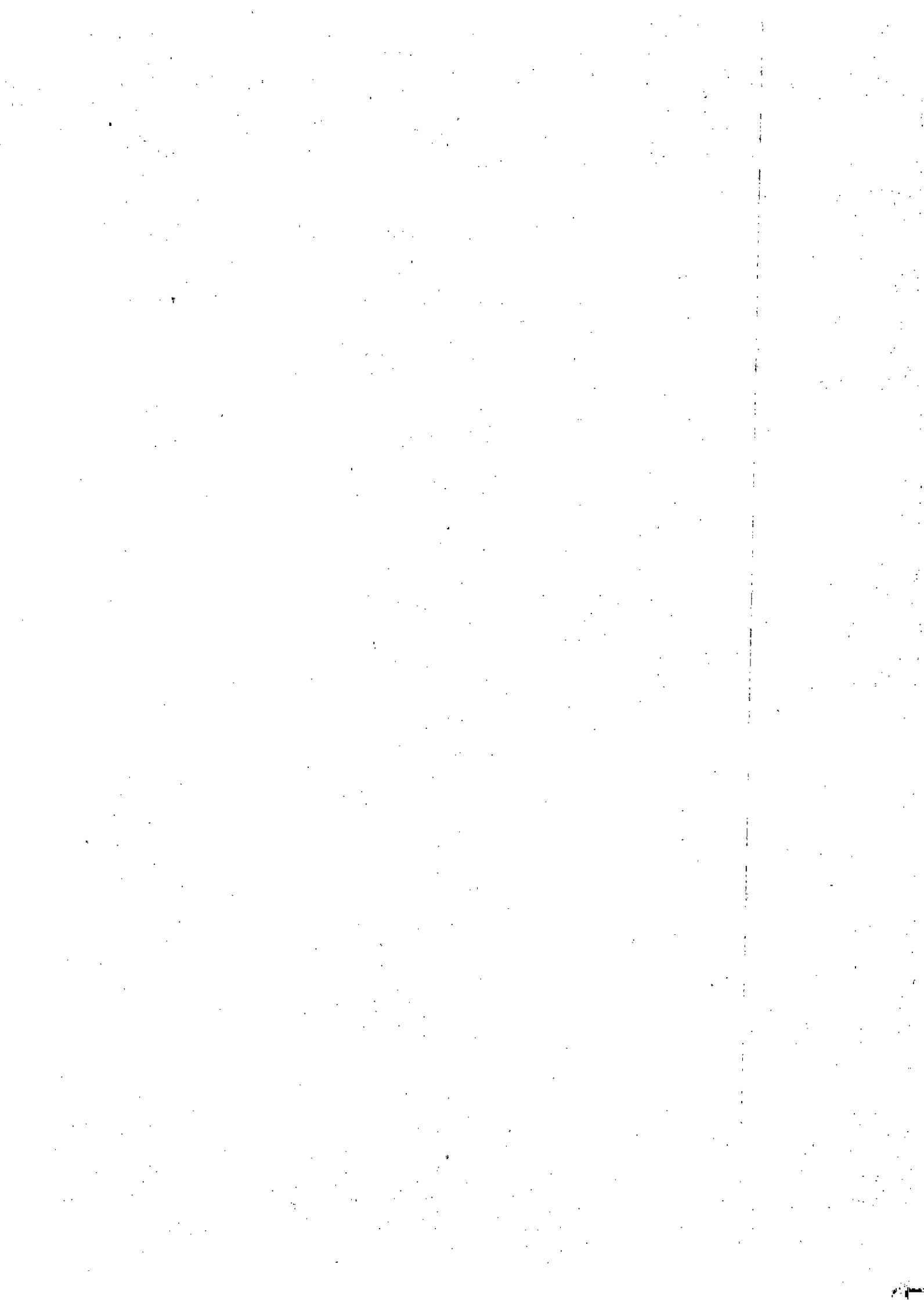
Justificação:

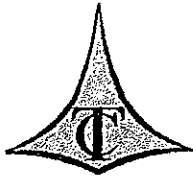
A presente emenda visa conformar a dotação orçamentária referente à Administração de pessoal – Secretaria de Planejamento e Orçamento – Plano Piloto, conforme ofício nº 78/2013 – SEGEDAM (GP).

Deputado

RÔNEY NEMER

Relator





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Ofício nº 78/2013 – SEGEDAM (GP)

Brasília(DF), 12 de dezembro de 2013.

Senhor Secretário,

Complementando o Ofício nº 69/2013-SEGEDAM(GP), datado de 18/11/2013, dirijo-me a Vossa Excelência, para autorizar a transferência de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) dos recursos deste Tribunal para o Poder Executivo local, na forma indicada no anexo.

Cabe ressaltar que o cancelamento das dotações orçamentárias desta Casa, ora autorizado, terá sua origem em diversos Programas de Trabalho do TCDF, destinado a suprimir às necessidades do Poder Executivo.

Atenciosamente,



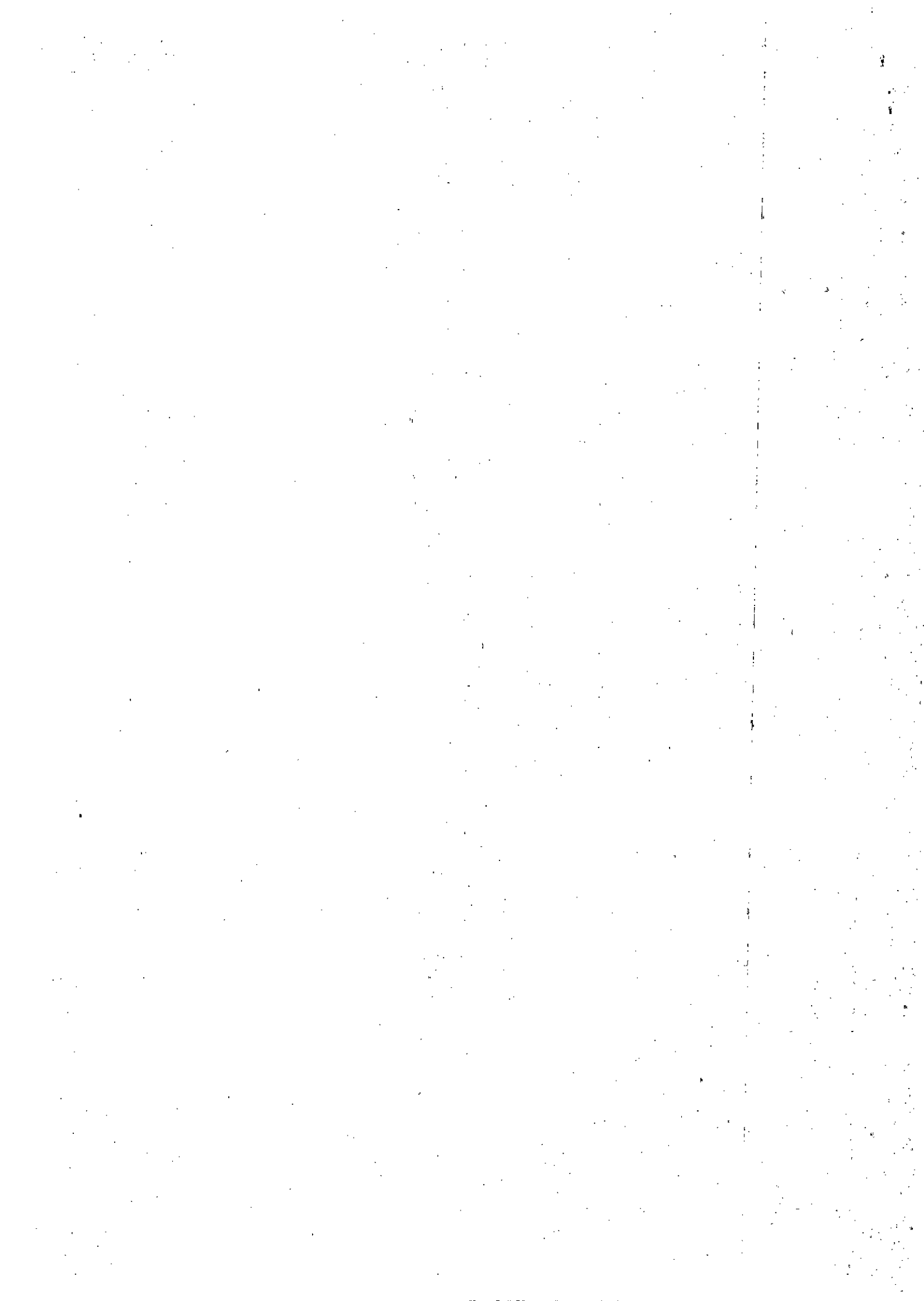
INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Presidente

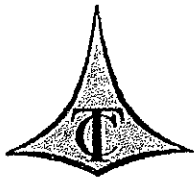
A Sua Excelência o Senhor

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF

NESTA



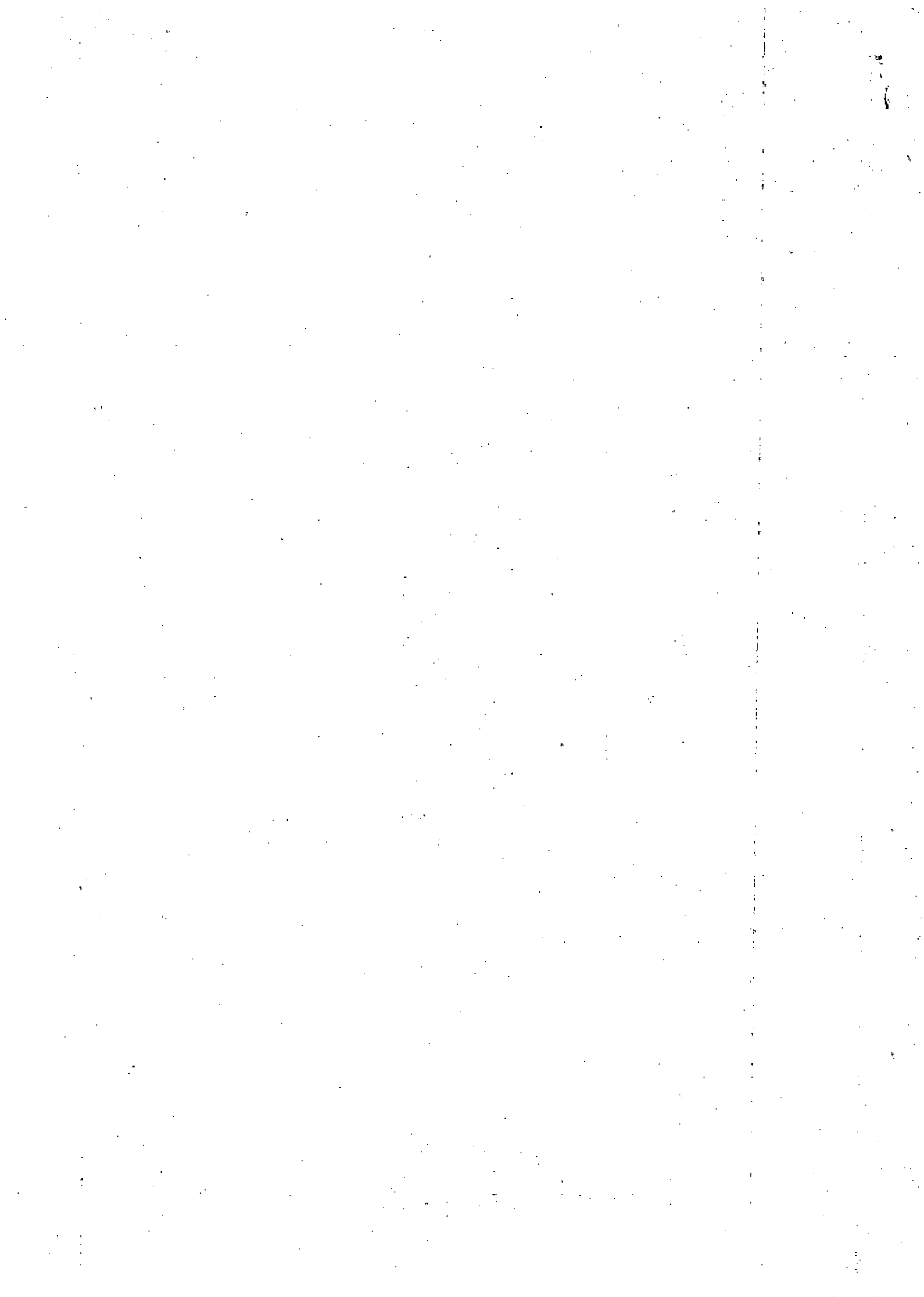


TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Anexo ao Ofício nº 78/2013 - SEGEDAM (GP)

R\$1,00

Programa de Trabalho	Natureza	Fonte	Grupo de Despesa	Redução
01.122.6005.2422.9637 - Concessão de Bolsa-Estágio do TCDF Ref. 001987	33.90.39	100	3	500.000
01.122.6005.8504.0020 - Concessão de Benefícios aos Servidores do TCDF Ref. 00120	33.90.08	100	3	400.000
	33.90.46	100	3	300.000
01.126.6005.1471.0005 - Modernização de Sistema de Informação do TCDF Ref. 002807	33.90.30	100	3	900.000
01.126.6005.2557.2568 - Gestão da Informação e dos Sistemas de TI do TCDF Ref. 004248	33.90.39	100	3	500.000
	44.90.39	100	4	1.000.000
Total de Redução				3.600.000



CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

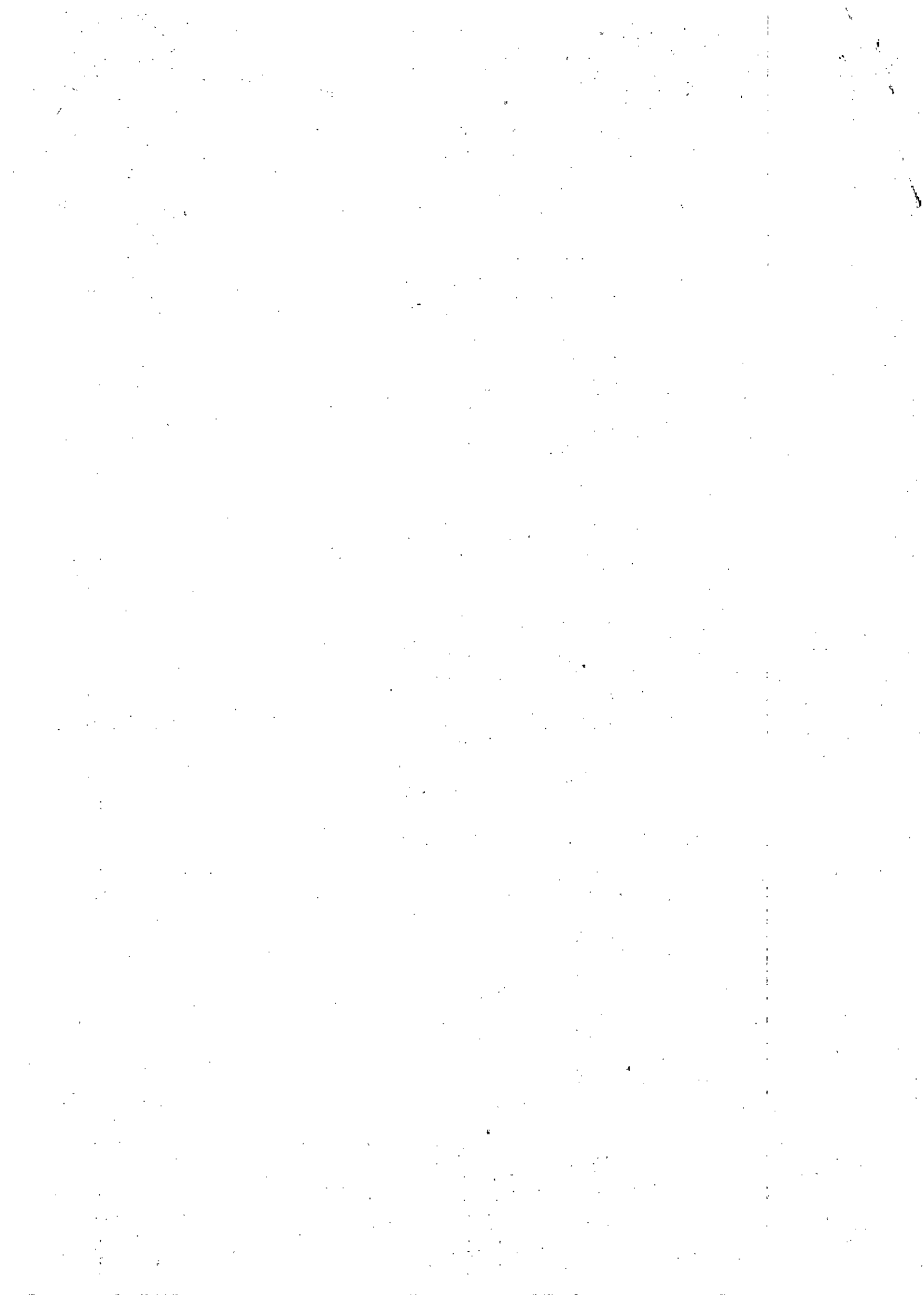
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6005		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO								3.600.000
ATIVIDADES										
01 122	6005 2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO								500.000
01 122	6005 2422 9637	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-TRIBUNAL DE CONTAS- PLANO PILOTO	1							500.000
				F	3	90	0	100		
01 122	6005 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								700.000
01 122	6005 8504 0020	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1							700.000
				F	3	90	0	100		
01 126	6005 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								1.500.000
01 126	6005 2557 2568	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1							500.000
				F	3	90	0	100		
				F	4	90	0	100		1.000.000
PROJETOS										
01 126	6005 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								900.000
01 126	6005 1471 0005	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1							900.000
				F	3	90	0	100		
TOTAL - FISCAL										3.600.000
TOTAL - GERAL										3.600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							3.600.000
ATIVIDADES									
04 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.600.000
04 122	6003 8502 7024	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-PLANO PILOTO	1						
				F	1	90	0	100	3.600.000
TOTAL - FISCAL									3.600.000
TOTAL - GERAL									3.600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

